



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 1057/2026

Requer informações ao Executivo acerca da adequação dos editais de chamamento público e instrumentos de parceria do terceiro setor às disposições da Lei Municipal nº 11.804/2026.

Considerando que a Lei Municipal nº 11.804/2026 estabelece vedações e regras aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil celebrantes de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, convênios e demais instrumentos de parceria com o Município;

Considerando que o Art. 1º da referida lei proíbe a contratação e a permanência, no quadro de funcionários de instituições sociais ou educacionais que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes, de pessoas condenadas pela prática de crime contra a dignidade sexual ou qualquer crime doloso cuja vítima seja criança ou adolescente;

Considerando a necessidade de adequação dos editais, anexos, declarações e minutas de Termo de Colaboração às disposições previstas na Lei Municipal nº 11.804/2026, especialmente quanto aos mecanismos de controle, fiscalização e comprovação de atendimento à referida norma;

Requeiro, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Lapena, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:

O Poder Executivo promoveu adequações nos editais de chamamento público, minutas de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou demais instrumentos administrativos, publicados após a sanção da referida Lei, relacionados às parcerias com Organizações da Sociedade Civil em razão da Lei Municipal nº 11.804/2026?

Foram criadas, alteradas ou incluídas novas exigências documentais, declarações, cláusulas contratuais, critérios de habilitação ou mecanismos de controle e fiscalização relacionados ao cumprimento da Lei Municipal nº 11.804/2026?

A presente propositura tem por objetivo acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo para adequação dos editais e instrumentos de parceria do terceiro setor às disposições da Lei Municipal nº 11.804/2026, garantindo maior segurança jurídica, fiscalização e proteção de crianças e adolescentes nas instituições que mantenham vínculo ou recebam recursos públicos do Município.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e apreço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de maio de 2026.

MICHEL KARY



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=ES7H71WZCKS90PW2>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **ES7H-71WZ-CKS9-0PW2**